

amortizações, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal; b) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva especial; c) 90% (noventa por cento) ficarão em lucros suspensos à disposição da Assembleia Geral, que determinará a distribuição a seu critério, ressalvado o disposto no artigo 13º do Decreto Lei 2627, de 1949.

Artigo 22.º — Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos reverterão em benefício do fundo de reserva especial.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Artigo 21.º) A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais. Parágrafo único — Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação.

Artigo 22.º) A diretoria atual terá o seu mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1965.

Artigo 23.º) Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Esgotados os assuntos de que deveria tratar a Assembleia o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela se quisesse utilizar para tratar de assuntos de interesse da sociedade, e como ninguém se manifestasse, encerrou as f. 15.º do Livro de Presença e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi a presente lida, aprovada e assinada pelos Senhores Acionistas.

Foi a ata lavrada no livro próprio da sociedade, dela se extraindo as cópias necessárias.

São Paulo, 27 de junho de 1963.

p. p. Eduardo Celestino Rodrigues, a) Guido Malzon — a) Américo Malzon — a) Guido Malzon — a) Albino Malzon — a) Lívio Malzon — a) Adolpho Vaz de Arruda — a) Salvador Caruso Orlando — a) Victor Malzon — a) Renato Lima da Costa — a) Sylvio Claro Cunha — a) Joffre Freitas de Moraes — a) Oscar Malzone — a) Adolpho Vaz de Arruda, Presidente — a) Albino Malzone, Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "PEDREIRAS EDUCANDARIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 238.246, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de junho de 1963, pela qual alterou parcialmente os Estatutos Sociais, eleger a nova Diretoria, que ficou assim composta: Sr. Guido Malzon, Diretor Presidente, Lívio Malzon, Diretor Vice-Presidente, Eduardo Celestino Rodrigues, Albino Malzone, Américo Malzon, Diretores-Superintendentes, Adolpho Vaz de Arruda, Diretor-Gerente e Salvador Caruso Orlando, Diretor Adjunto, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de outubro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração, escrevi, conferi e assino — a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo — a) Cleyde Maria Forte. — Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário — a) Cleyde Maria Forte. (30.925 — Cr\$ 46.800,00)

E. A. S. A.

Engenheiros Associados S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 12 DE JULHO DE 1963

As catorze horas do dia doze de julho, do ano de mil, novecentos e sessenta e três, na sede social, à avenida Ipiranga, 1248 — 3.º andar — conjunto 304, nesta cidade e Capital de São Paulo, devidamente convocados por sua Diretoria, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da E. A. S. A. — Engenheiros Associados S. A. — Indústria e Comércio — Verificado, pelas assinaturas e anotações lançadas no Livro de Presença, o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência da sessão, o acionista, sr. dr. Gibrail Nubile Tannus, Diretor da Sociedade, que convidou a mim, dr. Alberto Pedreira Cardoso, para Secretário, ficando, assim, composta a Mesa, diante do que o sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia. — De início, solicitou-me procedesse à leitura do edital de convocação respectivo, o qual, publicado de acordo com a Lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil", em ambos, nas edições de 2, 3 e 4 de julho de 1963, está assim redigido: — "E. A. S. A. — Engenheiros Associados S. A. — Indústria e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 12 de julho de 1963 — Convocação — São convidados os senhores Acionistas de E. A. S. A. — Engenheiros Associados S. A. — Indústria e Comércio, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se dia 12 de julho de 1963, às 14 horas, na sede social, à avenida Ipiranga n.º 1248 — 3.º andar — conj. 304, nesta cidade e Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Proposta da Diretoria, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, para: 1) Criação de cargos na Diretoria; 2) Determinação de suas atribuições; 3) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; e, b) Outros assuntos de interesse social. — Encontram-se, na sede social, à disposição dos senhores Acionistas, os documentos mencionados no item ca da ordem do dia. — São Paulo, 27 de junho de 1963. — E. A. S. A. — Engenheiros Associados S. A. — Indústria e Comércio — a) Dr. Gibrail Nubile Tannus — Diretor. — Retomando a palavra, esclareceu o sr. Presidente encontrar-se sobre a Mesa uma Proposta da Diretoria, já apreciada e aprovada pelo Conselho Fiscal, que trata da criação de novos cargos na Administração e da consequente alteração dos Estatutos Sociais na parte que lhe diz respeito. Ato contínuo, solicitou-me lerse esses documentos — Proposta e Parecer — que estão assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas da E. A. S. A. — Engenheiros Associados S. A. — Indústria e Comércio — O auspicioso desenvolvimento das atividades sociais vem demandando ultimamente redobrado esforço dos atuais componentes da Administração, que se vêm sobrecarregados em suas atribuições, por decorrência do volume das transações da Empresa. — Nesse sentido, procurou esta Diretoria estudar acuradamente o assunto, contornando-o da melhor forma que lhe pareceu satisfatória ao atendimento dos interesses da Sociedade e dos seus acionistas. Do exame procedido, concluiu por sugerir a Vs. Ss. a criação de mais dois (2) cargos administrativos, que têm por escopo desafogar os demais diretores das múltiplas funções que vêm acumulando no desempenho do programa de expansão que lhe está afeto. — Os dois novos cargos em proposição tomariam a denominação de atuais, ou seja, "Diretor", sem designação especial. — E, uma vez aprovada essa medida, os artigos 6.º (sexto) e 8.º (oitavo) dos Estatutos Sociais, passariam a vigorar com a seguinte redação: — "CAPÍTULO III — Administração — Artigo 6.º: — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, domiciliados e residentes no País, eleitos pela assembleia geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. — Artigo 8.º: — A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a Lei lhe confere para assegurar o regular funcionamento da Sociedade, ficando cada Diretor investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins sociais, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele. — § 1.º: — Com o fim de facilitar os trabalhos das respectivas gestões, os Diretores poderão distribuir, entre si, as atribuições delas decorrentes; § 2.º: — Todos os papéis e documentos da Sociedade, inclusive os de movimento bancário, serão assinados, em conjunto por dois (2) Diretores; § 3.º: — As escrituras em geral, venda e compra de imóveis, hipotecas, alienação de bens e outros de relevante responsabilidade, que envolvam compromissos decorrentes de operações especiais, serão sempre assinados, conjuntamente, por três (3) Diretores; as ações da Sociedade, títulos singulares ou múltiplos, ou cautelares que as representem, conterão as assinaturas de dois (2) Diretores; § 4.º: — A outorga de procuração a terceiro para representar a Sociedade em especial e determinada incumbência, só será conferida mediante as assinaturas, em conjunto, de três (3) Diretores". Estas, as considerações que submetemos à apreciação de Vs. Ss., subscrevendo-nos, atenciosamente. — São Paulo, 25 de junho de 1963. — (aa) Dr. Gibrail Nubile Tannus — Dr. Alberto Pedreira Cardoso — Dr. Willy H. Heinzelmann, Diretores". — "Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da E. A. S. A. — Engenheiros Associados S. A. — Indústria e Comércio, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram uma Proposta da Diretoria, desta data, pela qual é sugerida aos srs. acionistas a criação de dois (2) novos cargos na Administração, que receberiam a designação de "Diretores", bem como a alteração dos Estatutos Sociais nos seus artigos 6.º (sexto) e 8.º (oitavo). — Estudada a questão sob o prisma das conveniências e do interesse que adviriam à Sociedade e aos srs. acionistas, este Conselho julgou oportuna e da mesma forma necessária a consecução da medida, motivo por que, por unanimidade de seus membros, não só a aprova, como recomenda idêntica decisão por parte da assembleia geral extraordinária convocada para esse fim. — São Paulo, 25 de junho de 1963. — (aa) Karl Friedrich Goellner — dr. José Afonso — dr. Mario Manoel Rey". — Terminada essa leitura, o sr. Presidente declarou em discussão a matéria, oferecendo a palavra a quem desejasse trazer qualquer consideração sobre a Proposta em tela. — Amplamente debatido o assunto, foi ele posto em votação, de cujo resultado verificou-se terem sido aprovados, sem restrições e por unanimidade dos votos habéis — observadas as abstenções de Lei — a Proposta da Diretoria, nos exatos termos como vem redigida, inclusive as consequentes alterações dos Estatutos Sociais e o Parecer do Conselho Fiscal emitido a respeito. — Diante do resultado, o sr. Presidente concluiu os presentes a procederem à escolha dos novos Diretores, bem como fixarem-se-lhes os respectivos honorários. — Feita a votação, recolhidas e conferidas as cédulas, conheceu-se o seguinte resultado: — Para os cargos ora criados, de Diretor, as sras. dona Maria Angela Ximenes, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada e residente à avenida Angelica, n.º 2.121 — apartamento 65; e, dona Cecília dos Santos Dias, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, domiciliada e residente à rua Pacifico do Sapucaí, n.º 184, ambas desta cidade e Capital de São Paulo. — Com referência à remuneração mensal da Diretoria, deliberou a assembleia fixar o "quantum" aos novos Diretores, bem como reajustar os honorários dos demais membros da Diretoria, na seguinte conformidade: — ao sr. dr. Alberto Pedreira Cardoso, Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros); ao sr. dr. Willy H. Heinzelmann, Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros); à sra. da. Maria Angela Ximenes, Cr\$

110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros); e, à sra. da. Cecília dos Santos Dias, Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros). Quanto aos honorários do Diretor, sr. dr. Gibrail Nubile Tannus, declinou este de qualquer remuneração. Em seguida o sr. Presidente declarou empossados os novos Diretores que acabavam de ser eleitos e esclareceu que, segundo deliberação da mesma assembleia, os honorários mensais da Diretoria passariam a vigorar a partir desta data para os Diretores recém-empossados e, a contar de 1.º de junho p. findo, para os dois outros Diretores já em exercício. Finalmente, por esgotada a matéria da ordem do dia, o sr. Presidente voltou a oferecer a palavra a quem desejasse fazer uso para assunto de interesse social. Ninguém se manifestando, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou esta Ata que, lida conferida e aprovada, vai no fim devidamente assinada.

São Paulo, 12 de julho de 1963.
aa) Dr. Gibrail Nubile Tannus
— Presidente
Dr. Alberto Pedreira Cardoso
— Secretário
Dr. Willy H. Heinzelmann
Dr. Paulo de Mello Carrahalho
Oswaldo Dias Gibrail
José Francisco Santos Dias
Dr. Ernesto Alexander
SEMP S.A. — Sociedade Eletrotécnica Nor e do Paraná
Dr. Wilson Rodrigues Moreira
Diretor Gerente
Dr. Gibrail Nubile Tannus
Dr. Alberto Pedreira Cardoso
Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.

São Paulo, 12 de julho de 1963.
Dr. Gibrail Nubile Tannus
Presidente
Dr. Alberto Pedreira Cardoso
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "E. A. S. A. — ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 237.724, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de julho de 1963, pela qual eleger para ocupar os cargos de Diretor, ora criados, as sras. Maria Angela Ximenes e Cecília dos Santos Dias. Alterou o Capítulo III dos estatutos sociais, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de setembro de 1963. Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: a) Vânia Conceição Martins de Alencar. E eu Clyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: a) Clyde Maria Forte. Visto, p. Perceval Leite Britto, Secretário: a) Clyde Maria Forte. (30.953 — 22.620,00)

BADONI DO BRASIL

Indústrias Metalmeccânicas S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de outubro de 1963, às 14 horas, na sede social à Rua 24 de maio, 250 — 1.º andar a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da diretoria para aumento do capital social, mediante reavaliação do ativo e incorporação de reservas e lucros em suspensão;
- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de outubro de 1963.
A Diretoria.
(31.143 — Cr\$ 5.460,00) (17-18-19)

VINICULTORA E ENGARRAFADORA "OURO FINO" S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 24-10-63

São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade, a se reunirem em sua sede social à Avenida Guilherme Coteching n.º 1819, no próximo dia 24 de outubro de 1963, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 16 de outubro de 1963.

Julio Severina Tescheiner
Diretor Presidente
(31.043 — Cr\$ 4.680,00) (17-18-19)

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS IRMÃOS CAMARGO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Fazendas Reunidas Irmãos Camargo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Ipiranga, 1.100 — 14.º andar, sala 142, nesta Capital às 9 horas, do próximo dia 29 do corrente mês, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aumento do capital social;
- reforma parcial dos estatutos sociais;
- outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de outubro de 1963.
(a) Maria de Lourdes Camargo Bardella
Diretor Presidente
(31.105 — Cr\$ 5.460,00) (17-18-19)

ARIES Comércio e Indústria S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1963

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 1963, às 10 horas, na sede de Aries Comércio e Indústria S.A., à Rua Humaitá n.º 102, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da mesma, representando a totalidade do capital social, atendendo a convocação da Diretoria, inserta no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 1963. Assumiu a Presidência da Assembleia por aclamação dos presentes, nos termos do artigo 15.º dos Estatutos Sociais, o Sr. Fernando Vaz Pacheco do Canto e Castro Filho, que convidou a mim Luiz Roberto Simões Paiva, para secretariar os trabalhos. A seguir, por determinação do senhor Presidente, eu secretário, procedi à leitura do Edital de Convocação, do teor seguinte: — "Aries Comércio e Indústria S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam os senhores acionistas de Aries Comércio e Indústria S.A., convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de julho do corrente ano, às 10 horas, na sede social, à Rua Humaitá n.º 102, nesta Capital, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aumento de capital; b) — alteração dos estatutos sociais; c) — outros assuntos de interesse da sociedade. — São Paulo, 12 de junho de 1963. a) — Fernando Vaz Pacheco do Canto e Castro Filho". Instalou-se assim a Assembleia a fim de se manifestar sobre uma proposta da Diretoria, já referendada pelo Conselho Fiscal para aumento do capital social. Por determinação do senhor Presidente, foi, em seguida, procedida a leitura da proposta da Diretoria. — Senhores Acionistas. — A Diretoria de Aries Comércio e Indústria S.A., dentro do programa que vêm traçando de expansão das atividades sociais, vêm propor aos senhores acionistas, que seja o capital social aumentado de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), devendo o aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) ser feito mediante a emissão de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) de novas ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) de novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, realizando-se no ato da subscrição 10% (dez por cento) do capital aumentado com o aproveitamento de créditos em conta corrente e fazendo-se a integralização dos 90% (noventa por cento) do capital correspondente ao saldo remanescente, ou seja, Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) por chamadas à critério da Diretoria, dentro do prazo de 12 meses desta assembleia. Na certeza de que esta proposta merecerá a melhor acolhida por parte de todos os acionistas, fica a Diretoria aguardando a sua resolução. — São Paulo, 7 de junho de 1963. A seguir, o senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sobre o mesmo assunto, que é do teor seguinte: — "Parecer do Conselho Fiscal" — Senhores Acionistas — Os membros do Conselho Fiscal de Aries Comércio e Indústria S.A., reunidos para estudar a proposta da Diretoria, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), devendo o aumento ser de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), feito mediante a emissão de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) de novas ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) de novas ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, realizando-se no ato da subscrição 10% (dez por cento) do capital aumentado em dinheiro ou créditos, e fazendo-se a integralização dos 90% (noventa por cento) correspondente ao saldo remanescente, ou seja, Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) por chamadas à critério da Diretoria, dentro do prazo de 12 meses desta assembleia, debatido e estudado o assunto, é de parecer que este aumento atende aos interesses dos senhores acionistas e da sociedade, pelo que merece a sua aprovação. — São Paulo, 8 de junho de 1963. Com a palavra o acionista Sr. Philippe Maurice Alain, propôs que se suspendesse a Assembleia por 1 hora, a fim de que os interessados na subscrição do aumento de capital pudessem assinar o boletim de subscrição. Findo esse prazo, recolhidos os boletins disse o senhor Presidente ter sido inteiramente subscrito o aumento de capital, disse ainda o senhor Presidente que em vista de estar presente a totalidade do capital social e como os 10% (dez por cento) a serem pagos no ato da subscrição estavam inteiramente cobertos por créditos existentes em conta corrente, não houvera necessidade de ser efetuado o depósito bancário dessa importância, o que propunha fosse aprovado pelos presentes, debatida esta proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. Congratulou-se então o senhor Presidente com os presentes por mais este passo da sociedade, propondo, em face do aumento que acabava de ser aprovado e efetivado, passasse o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação: — "Artigo Quinto" — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros),